

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001927/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
DOT. 28.846.0000.0.002.3390.93.02.00 RESTITUICOES Nº CONTA 479

CREDOR 9392-CONCRETA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA CPF/CNPJ 17.426.154/0001-42
Travessa da Lapa 96 Centro FONE CIDADE Curitiba PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica | NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 13.03.17 13.03.17

VALOR ORÇADO 48.000,00 | SALDO ANTERIOR 45.822,90 | VALOR DO EMPENHO 7.156,83 | SALDO ATUAL 38.666,07

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento em duplicidade do ITBI, cfe. Protocolo: 0683.000 2351/2017.	7.156,83	7.156,83

CONTRATO REDUZIDA 00481
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.156,83

CONFERENTE
[Signature]
IVO MENDES JUNIOR
CRC/PR 047.434/O-2
TESOURARIA
DATA DE PAGTO 23/03/17
CHEQUE Nº 03 262
BANCO 3907
[Signature]
TESOUFEIRO

ORDENADOR DA DESPESA
[Signature]
Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT
EMITIDO 13/03/17
LIQUIDAÇÃO 1/1
[Signature]
EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA

D-479

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Matinhos - Paraná

Concreta Administradora Patrimonial Ltda abaixo assinado residente à

Rua: Travessa do Lago

Nr.: 96 Bairro: Centro CEP: 80010-190

Cidade: A Curitiba UF: PR

Portador do RG nº _____ CPF/CNPJ nº 17.426.154/0001-42

Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência Requerer:

A devolução do pagamento do ITBI realizado em duplicidade, no data de 27/12/2016, no valor de R\$ 7.156,83 conforme comprovante de pagamento em anexo.

Soluto seja realizado via depósito na Banco Itaú, agência 0655, conta corrente 4545-5 de titularidade de Concreta Administradora Ltda.

CNPJ: 17.426.154/0001-42

Grata

Elisa

Neste Termos.

Pede Deferimento:

hos 23 / Setembro / 2017

Elisa de Mathis Prigol Grandi

Requerente:

ne: 51 99244912+

ELISA@PRIGOL.COM.BR

Pref. Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0002351/2017

Nome do Requerente: CONCRETA ADMINISTRADORA PA.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Protocolização: 24/02/2017 08:09:13

Tel do Requerente

Consulta na Internet: 840298J115D

Tel. Prefeitura (41) 3971-6000

Súmula: DEVOLUÇÃO DE ITBI





Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 0655/45745-5

CNPJ: 17.426.154/0001-42

Empresa: CONCRETA ADM PATRIMONIAL
LTDA

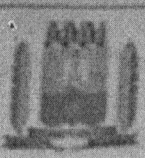
Dados do pagamento

Identificação no extrato: INT PAG TIT BANCO 104

CAIXA		10490 82736 39000 200046 02131 336931 2 70210000715683	
Beneficiário:		Data de vencimento: 27/12/2016	
		Valor do boleto (R\$): 0,00	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+Mora/Multa (R\$): 0,00	
		(=) Valor do pagamento (R\$): 7.156,83	
		Data de pagamento: 27/12/2016	
Autenticação mecânica: F84B859DF3FEC5B87DA9CEAB7BAD3528BF80D88C			

Solicitacao efetuada em 27/12/2016 via Agendamento, CTRL 161227000000001.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PARANÁ
ITBI - Departamento de Finanças

Documento N.º
2131 2016

Contribuinte / Comprador
CONCRETA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA Cpt / Cgo - MF 17.426.154/0001-42

Endereço
TRAVESSA LAPA 96 53279-0 Cpt / Cgo - MF -000

Transmitente
MARIA DE MATTOS LEAO NETA 648.757.509-78

Referente
APARTAMENTO NR 04 DO EDIFICIO ILHA DE SANTORINI
COM AS DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES NA MATRICULA NR 8.343 DO
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MATINHOS/PR

Imposto devido
7.156,83

V.Venal 357.841,67 V.V.Corrigido 357.841,67 V.Declarado 240.000,00 V.Financiado ,00

Localização do imóvel
AVN ATLANTICA 1017 AP 00004
CAIUBA CIDADE BANEARIA CAIUBA PL 83260-000

Indicação Fiscal
18005 004 0006 0004
Data Emissão
23/12/2016

Edificada Metragem Total m2 Outras Vencimento
27/12/2016

Autenticação Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PARANÁ
ITBI - Departamento de Finanças

Documento N.º
2131 2016

Contribuinte / Comprador
CONCRETA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA Cpt / Cgo - MF 17.426.154/0001-42

Endereço
TRAVESSA LAPA 96 53279-0 Cpt / Cgo - MF -000

Transmitente
MARIA DE MATTOS LEAO NETA 648.757.509-78

Referente
APARTAMENTO NR 04 DO EDIFICIO ILHA DE SANTORINI
COM AS DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES NA MATRICULA NR 8.343 DO
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MATINHOS/PR

Imposto devido
7.156,83

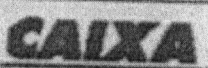
V.Venal 357.841,67 V.V.Corrigido 357.841,67 V.Declarado 240.000,00 V.Financiado ,00

Localização do imóvel
AVN ATLANTICA 1017 AP 00004
CAIUBA CIDADE BANEARIA CAIUBA PLANTA 83260-000

Indicação Fiscal
18005 004 0006 0004
Data Emissão
23/12/2016

Edificada Metragem Total m2 Outras Vencimento
27/12/2016

Autenticação Mecânica



104-0 | 10490.82736 39000.200046 02131.336931 2 70210000715683

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Guia 2016 Vencimento
2131 27/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - PARANA

Agência/Código Cedente
3164 / 082733-9

Data do Documento Num. do Documento/Cadastro Especie Doc Aceite Dt. Prores. Nosso Número
23/12/2016 53279-0 Guia N 23/12/2016 24000000021313369-9

Bo do Banco Carteira Especie Moeda Quantidade Moeda Valor Moeda
18 R\$ Valor do Documento
7.156,83

Instruções
2016 4 ITBI 0 1
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO !

CONCRETA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA 17.426.154/0001-42
TRAVESSA LAPA 96 CJ 184 -000
CURITIBA PR



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002358 **EMPENHO:** 001927/17 **Ordinario**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 288460000 0 002 339 93.00.00 RESTITUICOES 00481
Projeto/Atividade: Administracao das Indenizacoes e Restituicoes

Credor: 9392 CONCRETA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL **CNPJ/CPF:** 17.426.154/0001-42
 Curitiba

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: RESTITUICOES INDENIZACOES E RESTITUICOES
Valor da Liquidação: R\$ 7.156,83 (sete mil cento e *****cinquenta e seis rea
 is e ****oitenta e tres centavos*****

Retenções: Prefeitura Municipal de Matinhos
 Estado do Paraná
 Rua Pastor Elias Abrahão, 22

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 7.156,83

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 7.156,83 (sete mil cento e *****cinquenta e seis reais e ****oitenta e tres centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 16 de Marco de 2017.